DECRETO Nº 2605, DE 17 DE ABRIL DE 2025

“Declara Luto Oficial no Município de São Félix do Coribe pelo falecimento do Sr. Manoel José Vieira, ex-vereador deste Município. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Manoel José Vieira**, cidadão ilustre que exerceu com dedicação e comprometimento o cargo de Vereador deste Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade durante sua trajetória na vida pública e social;

CONSIDERANDO o sentimento de luto que enluta não apenas seus familiares e amigos, mas toda a população de São Félix do Coribe;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Manoel José Vieira**, ex-vereador deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe - BA, em 17 de abril de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal